

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

MODALIDADE: SIMULTÂNEO, "PRESENCIAL E ON-LINE" (REGISTRO Nº 009589.2022)

O município de **GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC**, com sede na Praça 6 de Novembro nº 01, Centro, GOVERNADOR CELSO RAMOS, SC, CEP 88.190.000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.373/0001-89, fone (48) 3262 1811, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através da **Leiloeira Pública Oficial SRA. Michele Pacheco da Rosa Sandor**, matrícula AARC/358 comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON-LINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 07 de NOVEMBRO de 2022. HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: Auditório da secretária de Educação. Situado a Avenida Papemborg, nº2455, Areias de Baixo, Governador Celso Ramos.

DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar **PROCURAÇÃO**, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site **WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR**.

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

1.4. Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na Lista De Presença, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao(a) leiloeiro(a) e ficará sob arquivo. Do leilão on-line, seus registros ficarão gravados no sistema.

1.5. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou
Rua Wenceslau Borini, nº1526, Canta Galo, Rio do Sul, SC. CEP 89.163 062

(47) 98835 3455 contato@expressoleiloes.com.br
WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR (PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES)



Michele P. da Rosa Sandor
Leiloeira Pública Oficial
JUCESC AARC Nº 358 WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR

da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”*. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.6. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem ouso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto, **BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS FOTOS, FILMAGENS OU QUAISQUER GRAVAÇÕES ANTES, DURANTE E/OU APÓS O LEILÃO. Caso haja qualquer tipo de gravação, o material será apreendido no ato e o infrator será conduzido às autoridades competentes.**

1.7. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

01. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. No ato da compra, o arrematante **entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro (espécie) ou emitirá cheque próprio que poderá servir como caução. Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques terceiros.** Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site, **WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

2.2. Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida pelo(a) leiloeiro(a) e passará a fazer parte do Processo Licitatório.

02. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS.** O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.** As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão serão de responsabilidade do comitente, e as demais despesas como,

Rua Wenceslau Borini, nº1526, Canta Galo, Rio do Sul, SC. CEP 89.163 062

(47) 98835 3455 contato@expressoleiloes.com.br

WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR (PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES)



por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do ARREMATANTE.

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

03. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados **pelo maior lance oferecido**. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta. Os participantes do LEILÃO ON LINE, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site **WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR**, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão. Para arrematação On-Line, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara de que o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão, independentemente do que apareça em sua tela.

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ON-LINE efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante.

4.3. O lance vencedor deverá ser pago imediatamente após a 3ª batida do martelo no local do leilão e a confirmação do(a) leiloeiro(a), tudo em moeda corrente ou através de 02 (dois) cheques em branco. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação na presença do(a) Arrematante. Para o(a) Arrematante do Leilão On-Line, este deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. No caso da Arrematação via LEILÃO ON-LINE (Internet), esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência À VISTA entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. O pagamento total deverá ser efetuado no ato da arrematação ao(a) leiloeiro(a), ao seu

colaborador, ou ao seus colaboradores, que recolherão os valores do Lote e a Comissão do(a) leiloeiro(a), no percentual de 5% (**cinco por cento**) sobre o valor do maior lance e que serão pagos separadamente. Além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação e entregar documento de identidade que contenha nº do CPF.

4.7. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou boleto bancário, este considerado após compensação bancária. Para o Leilão on-line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

04. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO: TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA PARA OS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, O ARREMATANTE PERDERÁ O DIREITO SOBRE O IMÓVEL, TERÁ A ARREMATAÇÃO CANCELADA, PERDERÁ TODO O VALOR JÁ PAGO, INCLUSIVE A COMISSÃO DO LEILOEIRO E SOFRERÁ AS PENALIDADES LEGAIS NO ÂMBITO CÍVEL E CRIMINAL.

5.1. Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro(a) Documento de Identidade, obrigatoriamente constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios**. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinentemente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do(a) leiloeiro(a) somente serão entregues após o acerto do respectivo Arremate.

5.1.1 Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do(a) leiloeiro(a) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que

se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4. Declarado vencedor, seja no Presencial, seja no On-Line, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e comissão do(a) leiloeiro(a)

5.4.1. A PLATAFORMA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. **Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On-Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário. **EVITE A PRESENÇA DE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO APTAS NO HORÁRIO DO LEILÃO, JUNTO AO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE E EVITE DISSABORES!****

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON-LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no valor de 25% (vinte e cinco por cento) e no mesmo percentual para o comitente, em cobranças separadas, ambas a serem calculadas sobre o valor de seu lance. Este Edital já servirá como base para Ação de Cobrança em quaisquer esferas judiciais.

6.2. Estando presente ao Leilão, seja pelo LEILÃO ON-LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 20 (vinte) DIAS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao(a) leiloeiro(a). Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 20 (vinte) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) ARREMATANTE. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) ARREMATANTE. No ato da retirada, o(a) ARREMATANTE deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) leiloeira Pública Oficial, Sra. Michele Pacheco da Sandor matrícula AARC/358 contratado através de Credenciamento. O Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

09. DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). **Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

9.2. No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as conseqüências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltarão Leilão normalmente.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12.1. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados somente nas segunda- feira e Sextas das 13h às 17hs e nas Terças, Quarta e quinta feiras das 09H as 12hs. ATRAVÉS DO TELEFONE (48) 3262 1811 - RAMAL 210, COM BETO QUINTINO.

12.2. As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Administração Municipal.

12.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.4. O(a) leiloeiro(a), no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

12.5. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. **Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema áudio visual são meramente ilustrativas.**

12.6. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

12.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.8. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.9. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Michele P. da Rosa Sandor
Leiloeira Pública Oficial
JUDESC AARC Nº 358 WWW.EXPRESSOLEILOES.COM.BR

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura, na Av. Polidoro Santiago, nº 519, Centro, na cidade de GOVERNADOR CELSO RAMOS, e-mail patrimonio@coacaldosul.sc.gov.br ou através dos sites WWW.GOVERNADORCELSORAMOS.SC.GOV.BR ou WWW.ESPRESSOLEILOES.COM.BR. ou pelos telefones (48) 3262 0447 na Prefeitura ou (47) 3546 2855 com ao(a) leiloeiro(a). LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS (SC), em 13 de OUTUBRO de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS



Rua Wenceslau Borini, nº1526, Canta Galo, Rio do Sul, SC. CEP 89.163 062

(47) 98835 3455 contato@expressoleiloes.com.br

WWW.ESPRESSOLEILOES.COM.BR (PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES)



ANEXO I

LOTE 01: CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1217, ano e modelo 2001 placas MBG 2354, RENAVAL 761551034. cor cinza, combustível diesel. LANCE INICIAL R\$ 6.600,00. Obs.: Remarcar chassi.

LOTE 02: DIVERSOS, Contendo bebedouros de várias marcas, ar condicionado, (Gree, Prosdócimo e Eletrolux spliter), splitters. LANCE INICIAL R\$ 500,00.

LOTE 03: SUCATA DE GM CELTA, ano e modelo 2002, cor branca. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 04: CAMINHÃO FORD F12000 160, ano e modelo 2003, placas MCL 8346, cor branca, combustível diesel, RENAVAL 810653095. LANCE INICIAL R\$ 3.300,00. Obs.: Sem motor. Remarcar chassi.

LOTE 05: CAMINHÃO VW 14.150, ano e modelo 1998, placas MDX 1640, cor branca, combustível diesel, RENAVAL 712550313. LANCE INICIAL R\$ 7.800,00. Obs.: Remarcar chassi.

LOTE 06: PATROLA M.A. HUBER WARCO, MOTONIVELADORA, ano e modelo 1979, placas LXU 2889, cor amarela, combustível diesel, RENAVAL 541597604. LANCE INICIAL R\$ 1.900,00. Obs.: Não funciona.

LOTE 07: SUCATA CAMINHONETE VW SAVEIRO 1.8, ano e modelo 2001, cor branca, combustível gasolina. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 08: SUCATA CAMIONETA VW KOMBI, ano e modelo 2004, cor branca, combustível gasolina. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 09: SUCATA MICROONIBUS HYUNDAI H100 GL, ano e modelo 2003, cor branca, combustível diesel. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 10: SUCATA MOTONETA HONDA C 100 BIZ, ano e modelo 2003, cor verde, combustível gasolina. LANCE INICIAL R\$ 400,00.

LOTE 11: SUCATA ÔNIBUS M. BENZ OF 1318, ano 1990 modelo 1991, cor branca, combustível diesel, LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.

LOTE 12: SUCATA MICROONIBUS HYUNDAI H100 GL, Ano e modelo 2003, cor branca, combustível diesel, LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 13: AUTOMÓVEL M. BENZ A 190, ano e modelo 2001, placas DEY 0118, cor preta, combustível gasolina, RENAVAM 755790928. LANCE INICIAL R\$ 250,00.

Obs;. Faltando peças. Remarcar chassi.

LOTE 14: CAMINHONETE FIAT DUCATO TH AMBULÂNCIA, ano 2005 e modelo 2006, placas MDQ 3727, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 865258511. LANCE INICIAL R\$ 1.800,00. Obs;. Motor desmontado. Remarcar chassi.

LOTE 15: CAMINHÃO VW 8.140, ano 1996 modelo 1997, placas IGA 2486, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 669406422. LANCE INICIAL R\$ 8.800,00.

Obs;. Não funciona. Remarcar chassi.

LOTE 16: MICRO TRATOR GN 12 TRAMONTINI. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 17: SUCATA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, contendo Cpu`s, Monitores, Estabilizadores, Nobreak`s, aparelhos de Fax, Impressoras, TV`s, Triturador de papel, entre Outros. LANCE INICIAL R\$ 700,00.

LOTE 18: RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF 86 INDUSTRIAL HC REVERSOMATIL. LANCE INICIAL R\$ 1.900,00.

LOTE 19: SUCATA MICROONIBUS HYUNDAI H100 GL, ano e modelo 2003, cor branca, combustível diesel. LANCE INICIAL R\$ 300,00.

LOTE 20: DIVERSOS CADEIRAS E MESAS de escritorio, carteiras escolar, armarios escolar de madeira. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

LOTE 21: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007 e modelo 2008, placas MHQ 8742, cor branca, combustível álcool gasolina, RENAVAM 918711940. LANCE INICIAL R\$ 600,00.

Obs;. Não funciona. Remarcar chassi.

LOTE 22: FIAT DOBLO CARGO, ano e modelo 2005, placas MCS 9905, cor branca, combustível gasolina, RENAVAM 859378713. LANCE INICIAL R\$ 1.300,00.

Obs;. Remarcar chassi.

LOTE 23: FIAT UNO MILLE FIRE, ano 2001 e modelo 2002, placas MBK 9256, cor branca, combustível gasolina, RENAVAM 764016954. LANCE INICIAL R\$ 900,00.

Obs;. Remarcar chassi.

LOTE 24: MICROONIBUS FORD TRANSIT TCA MIC, ano e modelo 2013, placas MLY 5343, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 1002134827.

LANCE INICIAL R\$ 15.300,00. Obs;. Remarcar chassi.

LOTE 25: CAMIONETA VW KOMBI, ano 2011 e modelo 2012, placas MJH 4232, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAL 325000670. LANCE INICIAL R\$ 9.000,00. Obs;. Motor e caixa desmontados.

Remarcar chassi.

LOTE 26: FIAT ELBA 1.6 IE, ano 1995 e modelo 1996, placas LXN 8809, cor branca, combustível gasolina, RENAVAL 641848536. LANCE INICIAL R\$ 900,00. Obs;. Remarcar chassi.

LOTE 27: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano e modelo 2006, placas MAX 6106, cor branca, álcool gasolina, RENAVAL 891544950. LANCE INICIAL R\$ 2.300,00.

Obs;. Motor trancado. Remarcar chassi.

LOTE 28: RETROESCAVADEIRA HYUNDAI H940C, Tração 4x4, ano 2013 modelo 2014, cor amarela, combustível diesel. LANCE INICIAL R\$ 42.000,00.

LOTE 29: ELETRODOMESTICOS DIVERSOS: Geladeiras diversas marcas e modelos, freezers, fogões econômicos e industriais, suqueiras, microondas, lavadoras de roupas entre outros eletrodomésticos de pequeno porte. LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.

LOTE 30: LOTE HOSPITALAR , CONTENDO, Camas, macas, armários de metal, balanças de uso hospitalar. LANCE INICIAL R\$ 800,00.

LOTE 31: HONDA CG 125 TITAN KS, cor vermelha, placa MAV 4691, RENAVAL 00730646890, ano e modelo 2000. LANCE INICIAL R\$ 2.000,00.

LOTE 32: MICROONIBUS PASSAGEIRO - I/FORD TRANSIT 350L BUS. Motor diesel 127 CV/2198, cor branca, placas MLF 9806 ANO 2013. LANCE INICIAL R\$ 9.000,00.

LOTE 33: 3 CAÇAMBAS BASCULANTES COMPACTADORAS. LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.

LOTE 34: LUMINÁRIAS, BRAÇO DE LUMINÁRIAS, ENTRE OUTROS OBJETOS DE ALUMÍNIO. LANCE INICIAL R\$ 300,00.